



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070.

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 015/2011

06/06/2011

SÚMULA: Nomina a Rua Projetada "C" situada na Vila Alberti - Bairro São Francisco - de Rua OTTO ERNESTO MAX MONICH (MARINHEIRO) e define outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica através da presente Lei a **Rua Projetada C**, situada na Vila Alberti - Bairro São Francisco, que faz a ligação da rua Jacob Roth com a Avenida Oscar da Silva Guedes, numa extensão de 383,83m de "**RUA ERNESTO MAX MONICH**" - Marinheiro.

Art. 2º - Fica o chefe da administração Pública Municipal, devidamente autorizado pela presente Lei, a proceder todos os atos e procedimentos legais, para o bom e fiel cumprimento dessa lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 06 de junho de 2011.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal